

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 009/2019**

Objeto: Constituir objeto da presente Licitação a contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de TRANSPORTE ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Riozinho/RS, conforme especificações contidas no ANEXO III deste Edital. Abertura: 22/10/2019 às 09h00min. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal ou no site <http://www.pmnzozinho.rs.gov.br>.  
Maiores informações no email: [licita@pmnriozinho.com.br](mailto:licita@pmnriozinho.com.br) ou no telefone: (051) 3548-1090. Riozinho, 10 de outubro de 2019. Valério José Esquinatti – Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**

**Aviso**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 095/2019. Contratação de empresa especializada para locação de 04 (quatro) caminhões caçamba. Abertura: 24.10.2019 às 14 horas. O Edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br).  
**Luciano Palma de Azevedo – Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**

O Prefeito do Município de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte edital: **TOMADA DE PREÇOS 08/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Pintura e Manutenção dos Banheiros, visando à manutenção dos espaços para atender a demanda da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Dom Pedro I. **Abertura às 13h30min do dia 29 de Outubro de 2019. CADASTRAMENTO: até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.** Os interessados poderão obter informações pelo fone (55) 3338 – 1018, pelo e-mail [licita@novaramada.rs.gov.br](mailto:licita@novaramada.rs.gov.br), pelo site [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) ou diretamente com o Setor de Licitações junto a Prefeitura, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. **Marcus Jair Bandeira – Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, para os Empregos de **Agente Comunitário de Saúde - Área (2, 5 e 6) e Agente de Combate às Endemias**, conforme o resultado do Ato Público de Sorteio de Desempate. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.pedrasaltas.rs.gov.br](http://www.pedrasaltas.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). **Pedras Altas**, em 10 de outubro de 2019. **Luiz Alberto Soares Perdomo - Prefeito Municipal.**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 011/2019**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada ou entidade para prestação dos serviços na área de Saúde na Unidade Básica de Saúde do Município de Montauri (RS) em locais determinados pela CONTRATANTE, através de **profissional(is) MÉDICO CLÍNICO GERAL em regime integral e Sobre Aviso**, abrangendo Atendimentos médicos do **ESF - Estratégia Saúde da Família**. Data de Abertura: **24 de outubro de 2019 - (quinta-feira)** - Horário: **09:00 horas**. Edital a disposição no site [www.pmmontauri.com.br](http://www.pmmontauri.com.br) (link editais), e demais informações aos interessados poderão ser solicitadas através do e-mail [marta@pmmontauri.com.br](mailto:marta@pmmontauri.com.br), na Prefeitura Municipal, sita na Via Cadorna, 600, ou pelos telefones (54) 3319-1120/1130. Montauri, 08 de Outubro de 2019. **Jairo Roque Roso - Prefeito Municipal.**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**SUSPENSÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019**

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Soledade leva ao conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório **Pregão Presencial Registro de Preços 123/2019**, para **Aquisição de Material Ambulatorial e Odontológico**, está **SUSPENSO**, em razão de análise de Impugnação ao Edital. Comunicamos também, que a nova data de abertura da sessão para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentação, será publicada nos mesmos meios de divulgação utilizada anteriormente neste certame. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx-54-3381-9000 ou e-mail: [compras@soledade.rs.gov.br](mailto:compras@soledade.rs.gov.br).

**Soledade, RS, 09 de Outubro de 2019.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ – RS**  
**COMDICA**

**Avenida Paraguassú, 1186 - Xangri-lá - RS - CEP 95588-000**  
**(51) 3689-1141**  
[comdica@xangri.rs.gov.br](mailto:comdica@xangri.rs.gov.br)

**EDITAL Nº 07/2019 – COMDICA**

1. O COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral encarregada de coordenar o processo eleitoral para a escolha dos Conselheiros Tutelares 2020/2024, regulamentado pelo Edital 001/2019, torna pública o resultado da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019.

**ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2019**

NÚMERO	NOME DO CANDIDATO	URNA 1	URNA 2	URNA 3	TOTAL	CLAS.
101	Renata Silva de Azevedo	126	102	112	340	5º
102	Nair de Fátima Batista Silveira	125	108	97	330	7º
103	Ana Ketlin Ribeiro Prudencio Geraldi	118	117	122	357	4º
104	Carine Nazario Alves	141	122	122	385	3º
107	Celia Regina Fernandes Schmitz	93	92	76	261	8º
108	Alessandra Inácio Machado	186	146	146	478	1º
109	Patrícia Roselaine Nunes da Costa	07	09	09	25	16º
110	Arion de Souza	77	75	54	206	11º
111	Rosane Laueremann	45	40	33	118	15º
112	Ederson Alves Borges Bauer	77	68	48	193	12º
113	Aline Silva da Silveira	94	86	77	257	9º
114	Suelen Padilha Silveira	115	105	113	333	6º
115	Otávio Ramos Martins	159	143	139	441	2º
116	Jean Alain Müller	56	53	59	168	14º
117	Tainá Castro da Rosa	66	50	62	178	13º
118	Luciana de Matos Mariano	71	74	66	211	10º
-	Votos em branco	918	907	930	2755	-
-	Votos nulos	111	63	65	239	-

2. Fica aberto o prazo para impugnação ao resultado, no período do dia 11 a 17 de Outubro de 2019, através de processo protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, das 13h às 19h.

**Xangri-Lá, 08 de Outubro de 2019.**

**Paulo José Almeida**  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

**CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Bagé torna públicas as seguintes licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 (SRP): material de expediente**. Sessão: 22/10/19, às 9h. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Edital em 10/10/19, no site [www.camvbage.rs.gov.br](http://www.camvbage.rs.gov.br). Informações: e-mail [licitacoes.camarabage@gmail.com](mailto:licitacoes.camarabage@gmail.com) fone: 53 32428788 das 8h às 13h.  
**CRISTIAN GONÇALVES BERNY DE OLIVEIRA - Pregoeiro**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia **12 de Novembro de 2019, às 14 horas**, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, CONTEMPLANDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES, REDE DE ÁGUA NA RUA DOIS DE DEZEMBRO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS HENRIQUE HOFFMANN E GUILHERME ALBINO MULLER E ENSAIO TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS DAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 2616.501.317-38/2019 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SOB-REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXO DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 07 às 13 horas. Edital disponível no site: [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br). Nova Hartz, 10 de setembro de 2019. **Flavio Emilio Jost- Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**

O MUNICÍPIO DE VIAMÃO, tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, FAZ SABER aos interessados que o Poder Público Municipal, instaurou REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – Reurb E, do CONDOMÍNIO HARAS DA BOA VISTA, da área situada no lugar denominado PASSINHO E PARTE ABERTA, no distrito de Capão da Porteira, neste Município, da fração R.58 da Matrícula nº 34.374. Área total a Demarcar é de 270.588,92m², com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, de coordenadas X= 520531.6907 e Y= 6667429.5410, localizado no ponto de encontro entre esta fração com a Estrada da Boa Vista, atual Rodovia Edmundo Pereira Santana e Estrada Romeu José de Bittencourt, segue no sentido SE-NO, medindo noventa e sete metros e cinquenta e dois centímetros (97m52), se dividindo com a Estrada da Boa Vista, atual Rodovia Edmundo Pereira Santana, até encontrar o vértice 2 de coordenadas X= 520480.3264 e Y= 6667512.3476, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido SO-NE, medindo cento e cinquenta metros e nove centímetros (150m39), até encontrar o vértice 3 de coordenadas X= 520626.5103 e Y= 6667547.6870, deste faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido SE – NO, medindo oitenta metros e setenta e cinco centímetros (80m75), ambos se dividindo com as terras de José Xavier Bueno, até encontrar o vértice 4 de coordenadas X= 520615.2378 e Y= 6667627.6419, deste faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO – SE, medindo quarenta e dois metros e sessenta e oito centímetros (42m68), até encontrar o vértice 5 de coordenadas X= 520657.8947 e Y= 6667626.2496, deste faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido SO – NE, medindo oitenta e um metros e nove centímetros (81m09), ambos se dividindo com as terras de Jorge Luiz Werlang, até encontrar o vértice 6 de coordenadas X= 520673.5043 e Y= 6667705.8186, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO-SE, medindo cento e trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros (135m69), até encontrar o vértice 7 de coordenadas X= 520808.5245 e Y= 6667692.3629, deste faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido SO – NE, medindo trinta metros e vinte e cinco centímetros (30m25), ambos se dividindo com as terras de Maria Fonseca Fialho, Pedro Martins e Alceu Fialho, até encontrar o vértice 8 de coordenadas X= 520818.5183 e Y= 6667720.9185, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO-SE, medindo cento e noventa metros e noventa e cinco centímetros (190m95), até encontrar o vértice 9 de coordenadas X= 521003.0308 e Y= 6667671.7365, deste faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO – SE, medindo duzentos e oitenta e seis metros (286m00), ambos se dividindo com o Beco de Servidão, atual Estrada Florimundo José de Bittencourt, até encontrar o vértice 10 de coordenadas X= 521279.1914 e Y= 6667597.3574, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO-SE, medindo setenta e oito metros e noventa e nove centímetros (78m99), até encontrar o vértice 11 de coordenadas X= 521322.5805 e Y= 6667531.3562, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido NO – SE, medindo noventa e cinco metros e vinte e quatro centímetros (95m24), até encontrar o vértice 12 de coordenadas X= 521376.0737 e Y= 6667452.5523, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO-SE, medindo noventa e dezesseis metros e noventa e seis centímetros (216m96), até encontrar o vértice 13 de coordenadas X= 521497.0297 e Y= 6667272.4427, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO-SE, medindo cento e vinte e oito metros e vinte e seis centímetros (128m26), até encontrar o vértice 14 de coordenadas X= 521533.4418 e Y= 6667149.4591, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO – SE, medindo oitenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros (82m64), até encontrar o vértice 15 de coordenadas X= 521555.8795 e Y= 6667069.9287, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO-SE, medindo noventa e três metros e trinta e seis centímetros (93m36), até encontrar o vértice 16 de coordenadas X= 521580.7708 e Y= 6666979.9493, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido NO-SE, medindo oitenta e quatro metros e vinte e dois centímetros (84m22), até encontrar o vértice 17 de coordenadas X= 521627.6239 e Y= 6666909.9660, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NE – SO, medindo cento e trinta e sete metros e setenta e três centímetros (103m73), todos se dividindo com as terras de Alvir de Pereira da Silva, até encontrar o vértice 18 de coordenadas X= 521543.3098 e Y= 6666849.5359, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido SE-NO, medindo cento e oitenta e seis metros e sessenta e sete centímetros (186m67), até encontrar o vértice 19 de coordenadas X= 521436.8665 e Y= 6667002.8895, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido SE-NO, medindo duzentos e doze metros e dezetois centímetros (212m18), até encontrar o vértice 20 de coordenadas X= 521317.4756 e Y= 6667178.2902, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido SE-NO, medindo duzentos e setenta e quatro metros e vinte e nove centímetros (274m29), até encontrar o vértice 21 de coordenadas X= 521165.0351 e Y= 6667406.3178, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido SE – NO, medindo dezenove metros e dezenove centímetros (19m19), até encontrar o vértice 22 de coordenadas X= 521146.1754 e Y= 66674098451, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido SE – NO, medindo trezentos e sessenta e um metros e sessenta centímetros (361m60), até encontrar o vértice 23 de coordenadas X= 520790.1326 e Y= 6667472.9775, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido SE-NO, medindo setenta metros e trinta e nove centímetros (70m39), até encontrar o vértice 24 de coordenadas X= 520720.7411 e Y= 6667484.7775, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido NE-SO, medindo dez metros e noventa e três centímetros (10m93), todos se dividindo com terras de Selço José de Bittencourt, até encontrar o vértice 25 de coordenadas X= 520710.6703 e Y= 6667480.5203, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido SE-NO, medindo onze metros e setenta e seis centímetros (11m76), até encontrar o vértice 26 de coordenadas X= 520705.9660 e Y= 6667491.3032, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido NE-SO, medindo oito metros e vinte e nove centímetros (8m29), até encontrar o vértice 27 de coordenadas X= 520698.2017 e Y= 6667488.3960, deste, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido NE – SO, medindo dezesseis metros e vinte e dois centímetros (17m22), até encontrar o vértice 28 de coordenadas X= 520684.7574 e Y= 6667477.6328, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NE-SO, medindo cento e quarenta e três metros e três centímetros (143m03), até encontrar o vértice 29 de coordenadas X= 520553.1228 e Y= 6667421.6837, deste, faz uma deflexão à direita e segue no sentido SE-NO, medindo vinte e dois metros e oitenta centímetros (22m80), todos se dividindo com a Estrada Romeu José de Bittencourt, até encontrar o vértice 1, ponto de partida, distante trezentos e oitenta e dois metros (382m00) da esquina com o Beco do Laço, atual Estrada José Ignácio de Bittencourt. Todas as coordenadas e distâncias foram calculadas no plano de projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000, representada por meio do desenho constante do presente Edital. Ficam o(s) acima nominado(s) NOTIFICADO(S) de que no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá(ão) apresentar para o Poder Executivo – Secretaria Geral de Governo, sito na Praça Júlio de Castilhos s/nº Centro de Viamão, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs, IMPUGNAÇÃO a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA realizada, conforme lhe(s) faculta o art. 19 da Lei nº 13.465/2017.  
Prefeitura Municipal de Viamão, em 8 de Outubro de 2019  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ERNESTINA**  
**Município espera receber R\$ 800 mil de bônus do pré-sal**

O prefeito de Ernestina, Odir João Boehm, esteve em Brasília em busca de novos recursos para investimentos no município. Ele respondeu à convocação da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e participou de uma mobilização para manter a conquista do percentual e do critério de divisão dos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal.

Na reunião, o prefeito, junto a outras lideranças, buscou sensibilizar os parlamentares a respeito da urgência na votação do projeto. Caso seja aprovado, o município de Ernestina receberá aproximadamente R\$ 800 mil para aplicar em novos investimentos. Segundo o chefe do Executivo, esse valor significaria importantes melhorias para a comunidade local. “Com esse recurso, poderíamos investir em importantes melhorias, pois representaria uma receita não prevista inicialmente no orçamento. Esses R\$ 800 mil são fundamentais para a nossa comunidade, visto que tem sido difícil fazer novos investimentos”, revela o prefeito Boehm.

Neste momento, o texto está em análise na Câmara dos Deputados. Já aprovado no Senado Federal, a proposta determina que 15% dos recursos arrecadados pela União com a medida sejam repassados diretamente aos municípios. O valor total resultaria em quase R\$ 11 bilhões para as municipalidades brasileiras. As autoridades presentes no encontro tentam evitar que o texto aprovado no Senado sofra alterações na Câmara, o que poderia reduzir de 15% para 10% o repasse destinado aos municípios, uma redução de um terço do valor originalmente articulado. “Não vamos aceitar esse absurdo, pegar recurso que foi combinado conosco durante a Marcha e agora distribuir por meio de emendas parlamentares”, pontua o presidente da CNM, Glademir Aroldi.

□ **GRAMADO-** Rubricas com valor baixo. Redução e aumento de orçamento. Dívidas de outros governos. Esses estiveram entre os principais temas da audiência realizada no Legislativo de Gramado, que representa a fase de aprovação do projeto de lei do Executivo que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. “A LDO são diretrizes orçamentárias, são números indicativos para que a gente consiga, assim que a Câmara nos retornar com a aprovação, começar o orçamento para 2020, e aí sim teremos números mais precisos para Gramado em relação a receitas e despesas”, explicou o secretário da Fazenda, Paulo Rogério de Oliveira. A receita projetada do município para 2020 está estimada em R\$ 290,7 milhões. Os gastos com pessoal previsto para o Executivo são de R\$ 132.373.190,14, na Gramadotur R\$ 3.516.960,00 e no Legislativo R\$ 3.122.307,67.